

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Declaração de Rectificação Nº 2/1978 de 22 de Maio

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, I Série n.º 10, de 26 de Abril de 1978, novamente se publica a Portaria n.º 17/78, de 13 de Março de 1978, cujo texto completo é como se segue:

1 — Considerando:

—Que o Hospital Concelhio da Povoação da área de acção da Caixa de Previdência e Abono de Família de Ponta Delgada requereu o reconhecimento da idoneidade técnica para internamentos de clínica geral e obstetrícia dos beneficiários daqueles serviços;

—Que a comissão designada para o efeito, pela Portaria N.º 59/77, de 1 de Junho, desta Secretaria Regional reconheceu, por unanimidade, o interesse que existe no aproveitamento de todas as estruturas de saúde existentes no aproveitamento de todas as estruturas de saúde existentes e o facto de o referido Hospital vir já, na prática exercendo o internamento e demais assistência aos doentes da referida área;

—Que a mesma Comissão verificou que o Hospital dispõe de instalações, equipamento e meios técnicos adequados e suficientes para assumir normalmente as responsabilidades correspondentes,

— Que foram respeitados todos os quesitos referentes ao processo de reconhecimento das idoneidades

2 — Considerando o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do Art.º 229 da Constituição da República e usando das faculdades conferidas pelo n.º 2 do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 458-B/75, de 22 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 100/76, de 3 de Fevereiro, aplicável

por força do disposto no n.º 2 do Art.º 64 do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho; Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional dos

Assuntos Sociais reconhecer idoneidade ao Hospital Concelhio da Povoação para prática de:

— Serviços de urgência

— Consulta externa

— Internamento em Clínica Geral e Obstetrícia

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Março de 1978.— O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.